

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
UNIFAE	2
ATOS DO LEGISLATIVO.....	2
EDITAIS.....	2
CMDCA.....	2
CONTRATO.....	4
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	4
LICITAÇÕES	4
RECURSOS HUMANOS.....	5
SECRETARIA.....	6
PORTARIAS	6
FINAIS.....	9
ATOS DO LEGISLATIVO - CONTABILIDADE.....	9
HOMOLOGAÇÃO EDITAL 01/2022 - RETIFICADO.....	12
CONTABILIDADE.....	16

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 21/2023

"Concede aposentadoria ao servidor Senhor APARECIDO DONIZETTI DE SOUSA"

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o Senhor APARECIDO DONIZETTI DE SOUSA é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 207/2023, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/06/2023 ao servidor Senhor APARECIDO DONIZETTI DE SOUSA, RG nº 14525956-0, matrícula 23, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 82 da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2023.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (16/05/2023).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 20/2023

"Concede aposentadoria à servidora Senhora ELZA MARIA DE MELO"

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a Senhora ELZA MARIA DE MELO é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 177/2023, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do SÃO JOÃO PREV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/06/2023 à servidora Senhora ELZA MARIA DE MELO, RG nº 18.458.212-X, matrícula 35653, cargo PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média, sem paridade, de acordo com o Art. 40º, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2023.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (16/05/2023).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

UNIFAE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – PROC. ADM. 2023.223 O CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE S.J.B..VISTA–SP, torna público o chamamento para prospecção do mercado, com a intenção de contratação de O.S que atue na área da saúde.

Período de envio das Propostas: 30/05/2023 a 29/06/2023 até as 16h.

O envio das propostas deverá ser realizado através do e-mail: licitacao@fae.br

São João da Boa Vista, 26 de maio de 2023

JOÃO GABRIEL M. PEREIRA
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

ATOS DO LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO N º 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 01/2018 para o cargo de **Técnico Legislativo**, abaixo relacionado, para, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 16 da Lei nº 656/92, comparecer à Câmara Municipal, situada na Rua Antonina Junqueira, 195 - centro, das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00h, munido da documentação determinada no item 11.5 do Edital do Concurso, para a posse no respectivo cargo.

TÉCNICO LEGISLATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
16º	LARISSA LEOPOLDINO DA SILVA	52.768.568 SSP/SP

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (29/05/2023).

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Carlos Gomes, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, nos termos do Art. 137, Caput, do Regimento Interno, e do Decreto Legislativo nº 13, de 19 de abril de 2022, CONVOCA Sessão Solene de outorga da Medalha Bombeiro do Ano - "Antônio Manuel dos Santos". Data: 14 de agosto de 2023. Horário: 17h15. Local: Plenário Dr. Durval Nicolau. Publique-se.

São João da Boa Vista, 29 de maio de 2023

CARLOS GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 14, DE 29 DE MAIO DE 2023

Eu, Carlos Alberto Gomes, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando das atribuições que o cargo me confere...

... baixo a seguinte PORTARIA:

Considerando que o Sra. **MARIANA FIALHO DE CARVALHO**, portadora do RG: 43.714.333-8, aprovada no concurso público nº 01/2018, para o cargo de Técnico Legislativo, não tomou posse do referido cargo no prazo estabelecido pelo parágrafo 1º do artigo 16 da Lei 656/92,

RESOLVE:

Artigo 1º: Cessar, a partir de 28 de maio de 2023, os efeitos do edital de convocação publicado em 12 de maio de 2023.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de maio de 2023.

Artigo 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CARLOS ALBERTO GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (29/05/2023).

EDITAIS

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 147, 04 DE MAIO DE 2023.

"Altera a Resolução nº 133, de 17 de janeiro de 2023, que nomeou os membros da Comissão de Seleção de Projetos e Fiscalização das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, oriundas de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2022/2024".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 3.818/15,

Considerando a deliberação do Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de maio de 2023, que alterou a composição da Comissão de Seleção de Projetos e Fiscalização das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, oriundas de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;



RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Artigo 2º da Resolução nº 133, de 17 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

I - SUELENE DE LOURDES COZENTINO TAVARES, coordenadora, funcionária do quadro de pessoal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, nomeada como Presidente da Comissão;

II - LUCIANO ALVES, auxiliar administrativo, servidor permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeado como Secretário da Comissão;

III - ROSÂNGELA WESTIN, coordenadora administrativa, funcionária do quadro de pessoal do Serviço de Assistência Social/Creche Chafica Antakly, nomeada como Membro da Comissão;

IV - MARINA PACHECO JUNQUEIRA, auxiliar administrativo, servidora permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeada como Membro da Comissão;

V - SUELENE SONIA DE JEZUZ, coordenadora, funcionária do quadro de pessoal da Associação Assistencial Ágape - CEAC, nomeada como Membro da Comissão;

VI - JOYCE LIMA LOPES ZILLI, auxiliar administrativo, servidora permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeada como Membro da Comissão.”

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2023.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PEDRO DOS SANTOS FERIAN
Presidente do CMDCA

JOYCE LIMA LOPES ZILLI
1ª Secretária do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 148, 04 DE MAIO DE 2023.

“Altera a Resolução nº 134, de 17 de janeiro de 2023, que nomeou os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil para atender as demandas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2022/2024”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 3.818/15,

Considerando a deliberação do Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de maio de 2023, que alterou a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil para atender as demandas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Artigo 2º da Resolução nº 134, de 17 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

I - MAIARA APARECIDA RENEIS, coordenadora, funcionária do quadro de pessoal do Lar Santo Antônio, nomeada como Presidente da Comissão;

II - JULIENO LOPES VERGARA, supervisor de ensino, servidor permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeado como Secretário da Comissão;

III - PRISCILA DE VASCONCELLOS GALI, coordenadora, funcionária do quadro de pessoal da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce - CAMID, nomeada como Secretária da Comissão;

IV - JÉSSICA LUANA RUI AZARIAS, psicóloga, servidora permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeada como Membro da Comissão;

V - MARIA REGINA BALDIN, funcionária do quadro de pessoal do Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo - CAACCH, nomeada como Membro da Comissão;

VI - TIAGO ALBERTO MISTURA, técnico esportivo, servidor permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeada como Membro da Comissão”.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PEDRO DOS SANTOS FERIAN
Presidente do CMDCA

JOYCE LIMA LOPES ZILLI
1ª Secretária do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 149, 04 DE MAIO DE 2023.

“Altera a Resolução nº 136, de 18 de janeiro de 2023, que instituiu a Comissão Especial de Trabalho para revisão e possível alteração da Lei Municipal nº 3.818 de 24 de março de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 3.818/15,

Considerando a deliberação do Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de maio de 2023, que alterou a composição da Comissão Especial de Trabalho para revisão e possível alteração da Lei Municipal nº 3.818 de 24 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Artigo 2º da Resolução nº 136, de 18 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para a composição da Comissão de que trata o artigo anterior:

I – João Pedro dos Santos Ferian;

II – Adriane Aparecida Soares;
III – Bruna Cardoso Schlive;
IV – Jéssica Luana Rui Azarias”.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PEDRO DOS SANTOS FERIAN
Presidente do CMDCA

JOYCE LIMA LOPES ZILLI
1ª Secretária do CMDCA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

Contrato de Financiamento Nº 0613097-47. Tomador: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista/SP. Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal por meio da FINISA. Objeto do Contrato: Financiamento no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões reais), proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no Anexo I do contrato. O inteiro teor do Contrato encontra-se à disposição no Departamento de Finanças, situado na Praça da Catedral, 7, Centro, São João da Boa Vista/SP.

FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 1880/2023

OTAVIO CAETANO LOPES MEI

CNPJ: 37.628.959/0001-86

CMC: 28512

Rua Coronel Ernesto de Oliveira, 48 – Centro
São João da Boa Vista

Notificamos V. Sª e demais responsáveis, para providenciar a regularização da empresa sob **CNPJ 37.628.959/0001-86** junto à Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, solicitando o **Alteração de Endereço ou Encerramento de Atividades** através do Setor de Desenvolvimento Econômico – Sala do Empreendedor, tendo em vista que a empresa em questão não se exercesse mais em atividade no endereço supracitado.

Concedemos um **prazo de 15 dias** a contar do recebimento desta, para atender ao solicitado acima. Após esse prazo, na ausência de manifestação, o contribuinte o estará sujeito às penalidades do Art. 14 da Lei nº 657/2001 - bloqueio da inscrição, multa e encaminhamento dos tributos não recolhidos à Dívida Ativa do Município - ficando sujeito também ao protesto e execução fiscal.

Sem mais no momento, subscrevemo-nos,

FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

Processo: 19059/2023

ARIANE CRISTINA LELIS GOMES MEI

CNPJ: 19.904.109/0001-81

CMC: 19059

Rua José Aguiar, 127 – São Lázaro
São João da Boa Vista/SP

Notificamos V. Sª e demais responsáveis, para providenciar a regularização da empresa sob **CNPJ 19.904.109/0001-81** junto à Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, solicitando o **Alteração de Endereço ou Encerramento de Atividades** através do Setor de Desenvolvimento Econômico – Sala do Empreendedor, tendo em vista que a empresa em questão não se exercesse mais em atividade no endereço supracitado.

Concedemos um **prazo de 15 dias** a contar do recebimento desta, para atender ao solicitado acima. Após esse prazo, na ausência de manifestação, o contribuinte o estará sujeito às penalidades do Art. 14 da Lei nº 657/2001 - bloqueio da inscrição, multa e encaminhamento dos tributos não recolhidos à Dívida Ativa do Município - ficando sujeito também ao protesto e execução fiscal.

Sem mais no momento, subscrevemo-nos,

FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

Processo: 20003/2023

MARIO LUCIO COELHO ME

CNPJ: 22.382.680/0001-98

CMC: 20003

Rua General Osório, 26 – São Lázaro
São João da Boa Vista/SP

Notificamos V. Sª e demais responsáveis, para providenciar a regularização da empresa sob **CNPJ 22.382.680/0001-98** junto à Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, solicitando o **Alteração de Endereço ou Encerramento de Atividades** através do Setor de Desenvolvimento Econômico – Sala do Empreendedor, tendo em vista que a empresa em questão não se exercesse mais em atividade no endereço supracitado.

Concedemos um **prazo de 15 dias** a contar do recebimento desta, para atender ao solicitado acima. Após esse prazo, na ausência de manifestação, o contribuinte o estará sujeito às penalidades do Art. 14 da Lei nº 657/2001 - bloqueio da inscrição, multa e encaminhamento dos tributos não recolhidos à Dívida Ativa do Município - ficando sujeito também ao protesto e execução fiscal.

Sem mais no momento, subscrevemo-nos,

FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/23

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TERMINAIS DE ACESSO DE BANDA LARGA.

OC Nº 863900801002023OC00055

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 13/06/2023 às 09h00min.

TAMYRES LOPES SANTAMARINA BARROS

Chefe do Setor de Licitações

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JÚNIOR
Diretor do Depto. de Administração

RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N.º 04/2019
VIGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 04/2019 para o cargo de Vigia, conforme abaixo relacionado, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

VIGIA**CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

52º FERNANDO SALES DA SILVA.....RG: 41.198.114-6

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três. (30/05/2023)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 02/2022
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Processo Seletivo – PMSJBV nº 02/2022, para as vagas temporárias de Professor de Desenvolvimento da Educação Básica, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse nos respectivos cargos e **cumprirem o cronograma constante do Anexo I para o Emprego Público de Professor de Desenvolvimento da Educação Básica** deste Edital. O prazo para o comparecimento é de 31/05/2023 a 02/06/2023.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

23º ROSELI GARCIA LIMA DOS SANTOS.....RG: 32.047.721-6
24º ERICA FERNANDA SCHIAVO DA SILVA.....RG: 32.732.443-0
25º MARIA EDUARDA STANCATE DE OLIVEIRA.....RG: 58.150.106-8

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três. (30/05/2023)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO
Diretora do Depto. de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE
DOCUMENTOS

31/05/2023 – Reunião para **ATRIBUIÇÃO** das salas de aula, **ENTREGA DOS DOCUMENTOS** relacionados no item 1.2 desse Anexo e **COMPROVAÇÃO PRÉVIA DE REQUISITOS** do Edital de Abertura.

- **Horário: 09:00 – Professor de Desenvolvimento da Infância**

- **Local: Departamento de Educação – Rua Benjamin Constant, 155 – Centro**

1.1. Para comprovação prévia de requisitos, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) CPF original;
- b) RG original;
- c) Título de eleitor original;
- d) Carteira de reservista ou dispensa original;
- e) Carteira de trabalho com o nº do PIS;
- f) 02 Fotos ¾ (coloridas, iguais e recentes);
- g) Cópia simples do RG;
- h) Cópia simples do número do PIS;
- i) Via original e cópia simples do comprovante de escolaridade exigido no Edital de Abertura do Processo Seletivo 02/2022;
- j) Cópia simples da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- k) Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- l) Declaração de frequência escolar dos filhos acima de 06 anos;
- m) Cópia da Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2021 (se houver);
- n) Informar se ocupa ou não outro cargo público acumulável por lei e, caso ocupe, comprovar a compatibilidade de horário.

2. Para o exame médico admissional, os candidatos deverão apresentar os exames médicos constantes estabelecidos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme seguem abaixo:

- a) Hemograma completo;

- b) Glicemia de Jejum;
- c) PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);
- d) ALT;
- e) AST;
- f) GGT;
- g) Colesterol total;
- h) Triglicérides;
- i) Urina I;
- j) Citopatologia Oncótica (Papanicolau - para candidatas acima de 30 anos) - Válido por 1 ano.

2.1 A data de realização dos exames relacionados acima, exceto para o item "j", não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega destes à Seção de Medicina do Trabalho.

SECRETARIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 16.968, DE 29 DE MAIO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Diretor do Departamento de Comunicação Social, a partir de 01 de junho de 2023, o Sr. **HEDIENE BENTO DE FIGUEIREDO ZARA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (29.05.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.969, DE 29 DE MAIO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de licença sem vencimentos da servidora **PATRICIA PALHARES AVERSA MARZOCHI**, constante no processo n.º 8507/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Artigo 119 da Lei n.º 656/92, alterada pela Lei n.º 492/2000, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a partir de 01/06/2023, à servidora **PATRICIA PALHARES AVERSA MARZOCHI**, portadora do CPF 272.399.108-30, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, admitida em 01/02/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (29.05.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.970, DE 29 DE MAIO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de junho de 2023, a Sra. **JULIA MOURÃO JORGE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e com efeitos a partir de 01/06/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (29.05.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.971, DE 29 DE MAIO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. **ANA CLAUDIA MIGUEL MONTEIRO**, portadora do RG: 41.658.137-7, aprovada no concurso público n.º 04/2019, para o cargo de Vigia, manifestou desistência do referido cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 25 de maio de 2023, os efeitos da Portaria nº 16.763, de 30 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (29.05.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.972, DE 29 DE MAIO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Considerando a exoneração do Sr. Ângelo Costa, em 16/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Vigia, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, o Sr. **FERNANDO SALES DA SILVA**, portador do RG 41.198.114-6, classificado em 52º lugar no concurso público nº 04/2019.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (29.05.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.973, DE 29 DE MAIO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Artigo 67 da Lei 8.666/93 prevê que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração designado para tal fim,

Considerando que o Artigo 35 da Lei 13.019/14, inciso V, alínea "g" prevê que deverá ser designado gestor de parcerias,

Considerando que a Portaria nº. 16.100, de 30 de dezembro de 2022 designou servidores desta municipalidade como Gestores de Contratos, Convênios e Parcerias,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir, como Gestora de Contratos, Convênios e Parcerias do Gabinete da Prefeita a servidora **MARIANA DIAS NAVELA MISTURA**.

Art. 2º - Incluir, como Gestora de Contratos, Convênios e Parcerias do Gabinete da Prefeita a servidora **GIULIANA CERBONCINI BORGES**.

Art. 3º - Incluir, como Gestor de Contratos, Convênios e Parcerias do Departamento de Assistência Social o servidor **UMBERTO RICARDO BUCCIOLI FRANCO DE MORAES**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (29.05.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.974, DE 29 DE MAIO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Fundo Social de Solidariedade possui Conselho Deliberativo, instituído pela Lei nº 77/89, alterada pelas Leis nº 116/89 e 3.411/13, e que este teve sua composição para o biênio 2021/2023 findada em 14 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear novo Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, com representantes conforme segue:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Cindy Laure Galizoni Elidio;

Suplente: Patrícia Spagnol de Oliveira;

Titular: Adriano Ribeiro Martins;

Suplente: Alessandra Laís de Oliveira.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Isaías Guilherme Pinto Cardoso;

Suplente: Jéssica Damáglio Camelo.

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA

Titular: Ednéa Júlia de Oliveira Lélis;

Suplente: Elaine Rui Veríssimo.

POLÍCIA MILITAR

Titular: 1º Tenente Daniel Ferreira Lopes;

Suplente: SD PM Guilherme Francisco Peixoto de Stefano.

MINISTÉRIO DA DEFESA – TIRO DE GUERRA

Titular: 1º Sargento Marcelo Goulart de Almeida;

Suplente: Mário Henrique Fagotti Vassão.

CORPO DE BOMBEIROS

Titular: 1º Tenente Paulo César Olivato Júnior;

Suplente: CB PM Angela Luiza de Oliveira.

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
CLUBE DE SERVIÇO – ROTARY CLUBE SUL**

Titular: Norival Primo;

Suplente: Sérgio Donizetti Navarro.

CLUBE DE SERVIÇO – DEMOLAY

Titular: Danilo Dantes dos Santos;

Suplente: João Victor dos Reis Mançano.

CLUBE DE SERVIÇO – ARCO ÍRIS

Titular: Anna Beatriz Araújo Meneghine;

Suplente: Nicole dos Reis Mançano.

CLUBE DE SERVIÇO – ESCOTEIRO CURUPIRA

Titular: Sueli Aparecida de Carvalho;

Suplente: Isabel Aparecida de Andrade Diniz.

**CLUBE DE SERVIÇO – ESCOTEIRO MARECHAL
RONDON**

Titular: Pedro Antônio Hernandes Costa;

Suplente: Ulisses Daniel Santos Valin.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL

Titular: Rafael Jesus dos Santos;

Suplente: José Alexandre Sassarão.

SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Marilourdes Pavani Parolin;

Suplente: Ricardo Charles Streicher.

UNIVERSIDADES

UNIFEOB

Titular: Letícia Costa Teixeira;

Suplente: Patrícia Gomes Furlanetto.

UNIFAE

Titular: Edine Cristiane Ferreira;

Suplente: Célia Madalena Thomé Blasi.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (29.05.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

FINAIS

ATOS DO LEGISLATIVO - CONTABILIDADE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2023

I – COMPARATIVOS:		Valores expressos em R\$							
	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		
Receita Corrente Líquida	461.955.458,78		467.079.985,89						
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
Despesas Totais com Pessoal	1.697.074,89	0,37	1.754.319,71	0,38					
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			26.623.559,20	5,70					
Limite Legal (art. 20)	27.717.327,53	6,00	28.024.799,15	6,00					
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00					

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):									
NÃO HOUVE EXCESSO NO PERÍODO									

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12/22	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12/22	

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição:	0,00

São João da Boa Vista, 29 de Maio de 2023

CARLOS ALBERTO GOMES
Presidente

JOSE CEZARIO BERALDO JUNIOR
Contador – CRC/SP 1SP190256/O-6

JOSE CEZARIO BERALDO JUNIOR
Controle Interno



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	132.290,73	134.892,06	155.120,39	134.283,06	137.107,76	136.360,68	145.906,08	160.033,17	155.083,56	155.511,29	151.805,73	155.925,20	1.754.319,71	
Pessoal Ativo	129.266,73	131.952,06	154.553,39	134.283,06	136.939,76	136.360,68	145.906,08	160.033,17	155.083,56	155.511,29	151.805,73	155.925,20	1.747.620,71	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	107.844,69	110.030,96	132.194,69	111.807,85	114.109,23	113.699,25	122.761,68	129.329,39	131.760,19	131.889,95	128.757,74	132.963,20	1.467.149,02	
Obrigações Patronais	21.422,04	21.921,10	22.358,50	22.475,21	22.830,53	22.661,43	23.144,40	30.703,78	23.323,37	23.621,34	23.047,99	22.962,00	280.471,69	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	3.024,00	2.940,00	567,00		168,00								6.699,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	132.290,73	134.892,06	155.120,39	134.283,06	137.107,76	136.360,68	145.906,08	160.033,17	155.083,56	155.511,29	151.805,73	155.925,20	1.754.319,71	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	471.975.073,80	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	4.268.731,91	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	467.706.341,89	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.754.319,71	0,38
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.062.380,51	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.659.261,48	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.256.142,46	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 1º trimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-e)	Limite (h) = (e)	% DTP (i)	
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais										

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 1º trimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 1º trimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 1º trimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Trimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	



HOMOLOGAÇÃO EDITAL 01/2022 - RETIFICADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022**EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - RETIFICADO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo**, torna público o Resultado Final do Concurso Público Edital nº 01/2022, retificado em função de Decisão Judicial - Apelação / Remessa Necessária nº 1002819-66.2022.8.26.0568, da Comarca de São João da Boa Vista, referente ao cargo descrito na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Edital de Abertura do Concurso Público.

O Anexo I deste Edital apresenta a lista de Resultado Final dos candidatos habilitados, conforme item 8.3. do Edital de Abertura, discriminado por código e nomenclatura do cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota total e classificação final.

O Anexo II deste Edital apresenta a lista de Resultado Final dos candidatos habilitados com deficiência, conforme item 8.3. do Edital de Abertura, discriminado por código e nomenclatura do cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota total e classificação final PCD.

O cálculo do resultado da Prova Objetiva corresponde ao apontado no item 9.1. do Edital de Abertura.

O Resultado Final, incluindo os candidatos não habilitados, poderá ser consultado de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Todos os Processos → Processos em Andamento → Câmara Municipal de São João da Boa Vista – Concurso Público – 01/2022 → Resultado Final.

Fica homologado o presente Concurso Público.

São João da Boa Vista, 29 de maio de 2023.

CARLOS ALBERTO GOMES
Presidente Vereador

ANEXO I

Resultado Final em ordem de classificação dos candidatos habilitados

301 – AGENTE LEGISLATIVO

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
364-11	JONATHAN GABRIEL SIBIM DE OLIVEIRA	28/02/1990	9	9	8	7	33	82,50	1	HABILITADO
364-21	LEONARDO DAMASCENA DA SILVA	04/02/1994	9	7	8	8	32	80	2	HABILITADO
364-208	OSMAR BISPO	25/10/1988	9	8	7	7	31	77,50	3	HABILITADO
364-170	EMERSON SABINO RIQUEIRA	02/04/1987	8	7	9	7	31	77,50	4	HABILITADO
364-34	JEFFERSON DONZETTI GARCIA	26/12/1993	7	9	10	5	31	77,50	5	HABILITADO
364-198	RODOLFO POMERANZI NETO	04/01/1998	7	8	10	6	31	77,50	6	HABILITADO
364-255	LEANDRO CARVALHO BASSOTTO	18/05/1988	7	7	9	8	31	77,50	7	HABILITADO
364-135	JAZARA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA	17/04/1993	8	9	8	5	30	75	8	HABILITADO
364-64	LUIZ FERNANDO FRANCISCO	10/01/1982	7	8	8	7	30	75	9	HABILITADO
364-23	LETÍCIA SILVA AURILUETI	20/03/1997	6	8	9	7	30	75	10	HABILITADO
364-202	IZABELLA PELLA NOGUEIRA	24/08/1994	5	8	10	7	30	75	11	HABILITADO
364-197	MARIUCIA CRISTINA FRANCO DE CARVALHO	14/04/1981	8	8	8	5	29	72,50	12	HABILITADO
364-72	OLDIMAR MIRANDA ALVES	12/02/1972	8	5	9	7	29	72,50	13	HABILITADO
364-278	SCHEILA LAVELLI	08/05/1966	7	8	7	7	29	72,50	14	HABILITADO
364-250	CLAUDINEY ANTONIO CABRAL	19/05/1975	7	7	9	6	29	72,50	15	HABILITADO
364-32	ISABELE CRISTINE FACONI	03/04/1996	6	10	9	4	29	72,50	16	HABILITADO
364-39	TAMIRIS SANCHES RIZZO MENEZES	03/11/1995	7	8	6	7	28	70	17	HABILITADO
364-87	ALINE ANGELINI THOMÉ	05/06/1991	7	7	5	9	28	70	18	HABILITADO
364-151	CAROLINA MOREIRA HENTZ	05/05/1985	7	6	9	6	28	70	19	HABILITADO
364-137	MOISÉS DELGADO SANTAMARINA	29/01/1990	7	5	10	6	28	70	20	HABILITADO
364-89	ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA	25/02/1988	6	6	10	6	28	70	21	HABILITADO
364-141	ANDERSON BARBOSA PEREIRA	14/07/1990	5	5	9	9	28	70	22	HABILITADO
364-239	VALQUIRIA ACRAS TEODORO	15/06/1971	8	7	7	5	27	67,50	23	HABILITADO
364-154	CELSO SOARES PADILHA JÚNIOR	15/05/1999	8	6	9	4	27	67,50	24	HABILITADO
364-102	VINÍCIUS BARBOSA DO PRADO	09/05/1997	8	6	6	7	27	67,50	25	HABILITADO
364-156	RODRIGO SOARES ALEIXO	07/01/1975	8	4	8	7	27	67,50	26	HABILITADO
364-272	MATHEUS AUGUSTO SILVA RUY	07/05/1996	7	6	8	6	27	67,50	27	HABILITADO
364-274	GABRIELA ZONTA MURAROLLI	25/01/1996	5	8	7	7	27	67,50	28	HABILITADO
364-241	MILENA APARECIDA DA SILVA	06/06/1997	9	6	2	9	26	65	29	HABILITADO
364-140	ROBERTO BETHOVEN LEITE	10/08/1986	9	4	9	4	26	65	30	HABILITADO
364-283	BRUNA BONARETTI MORALI BARBOSA	29/06/1999	8	5	7	6	26	65	31	HABILITADO
364-258	JULIANE POIANO CELEIRO	09/07/1986	6	7	5	8	26	65	32	HABILITADO
364-13	GUSTAVO SOUSA TOLEDO	08/02/1993	6	6	9	5	26	65	33	HABILITADO
364-244	ADRIANE ROSA ALVES	18/12/1987	5	8	7	6	26	65	34	HABILITADO
364-130	MARIANA DELFINO ALVES	09/02/1994	7	7	5	6	25	62,50	35	HABILITADO

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
364-165	TIAGO MENEZES FERREIRA	23/10/1986	7	6	6	6	25	62,50	36	HABILITADO
364-230	PAULO AUGUSTO LECCHI	14/07/1991	6	6	7	6	25	62,50	37	HABILITADO
364-26	POLIANA NOGUES	29/06/1988	6	4	6	9	25	62,50	38	HABILITADO
364-18	JOILSON GUSTAVO MARTINS	28/02/1996	5	7	7	6	25	62,50	39	HABILITADO
364-192	BRUNO DE PAULA PEREIRA	22/03/1990	5	5	8	7	25	62,50	40	HABILITADO
364-116	LAURA MIGUEL FERREIRA	25/05/1998	8	7	5	4	24	60	41	HABILITADO
364-79	CAROLINA ZAMPOLLO	30/12/1982	7	8	4	5	24	60	42	HABILITADO
364-175	ANNA MARIA PASTORIO GORKOS	08/12/2000	7	7	6	4	24	60	43	HABILITADO
364-185	RÉGIO AUGUSTO GUIMARÃES ROMÃO	03/04/1983	7	6	6	5	24	60	44	HABILITADO
364-15	WELLYNGTON RIBAMAR SILVA POLI	16/10/2000	6	7	7	4	24	60	45	HABILITADO
364-133	NATHALIA AUGUSTA MANÇANO	01/01/1987	7	7	6	3	23	57,50	46	HABILITADO
364-147	JOVAIR ACACIO VIEIRA	02/06/1983	7	4	7	5	23	57,50	47	HABILITADO
364-229	ALEXANDRE DINIZ JUNQUEIRA	02/05/1974	6	5	6	6	23	57,50	48	HABILITADO
364-191	DOUGLAS ALEXANDRE RIBEIRO	22/05/1981	6	5	4	8	23	57,50	49	HABILITADO
364-236	RODRIGO PEREIRA MARQUES	30/12/1986	4	6	8	5	23	57,50	50	HABILITADO
364-105	MARIA CRISTINA PARÇA	02/09/1972	8	4	6	4	22	55	51	HABILITADO
364-224	LETICIA RODRIGUES ANSANI	29/03/1993	8	4	5	5	22	55	52	HABILITADO
364-251	OSMAR ALONÇO JUNIOR	25/06/1973	7	6	5	4	22	55	53	HABILITADO
364-174	LUCAS ALVES SANTOS	24/02/1994	7	5	4	6	22	55	54	HABILITADO
364-51	FABIANA CARVALHO DA FONSECA BOVO	02/05/1987	6	6	5	5	22	55	55	HABILITADO
364-173	ISABELLA MONTAÑO	31/03/1997	6	4	8	4	22	55	56	HABILITADO
364-157	JEAN FERNANDO DOS REIS	27/09/1990	6	4	7	5	22	55	57	HABILITADO
364-44	THIAGO RICARDINO DA SILVA	14/03/1994	5	5	7	5	22	55	58	HABILITADO
364-281	THAIS GELOTTI DOTTI BALESTERO	10/01/1992	5	5	6	6	22	55	59	HABILITADO
364-262	GUSTAVO PAULO MACHADO	14/10/1999	5	5	4	8	22	55	60	HABILITADO
364-199	VINÍCIUS ZACARIAS MEIRELES	26/11/1998	5	2	7	8	22	55	61	HABILITADO
364-7	LAIS RODRIGUES CIPPOLLINI	28/04/1987	7	4	4	6	21	52,50	62	HABILITADO
364-93	BRUNO PELISSOLI	15/07/1989	7	3	5	6	21	52,50	63	HABILITADO
364-245	ELIENE KEILA WICHINSKY DONNINI	12/09/1988	6	6	4	5	21	52,50	64	HABILITADO
364-188	IZABELA COSTA DO ESPÍRITO SANTO DE BRITO	22/09/1992	6	6	4	5	21	52,50	65	HABILITADO
364-5	RENATA TAVARES	29/04/1994	6	4	5	6	21	52,50	66	HABILITADO
364-259	CINTIA TEIXEIRA DOMINGOS DA SILVA	21/12/1978	6	3	5	7	21	52,50	67	HABILITADO
364-31	PRISCILA ZAZINI GALLEGO	19/12/1989	6	2	7	6	21	52,50	68	HABILITADO
364-267	VIVIAN HELENA CARVALHO E GIANELLI	06/07/1988	5	5	5	6	21	52,50	69	HABILITADO
364-122	ANNA LUIZA CABRAL DE VASCONCELOS BENITES	02/07/1997	5	4	4	8	21	52,50	70	HABILITADO
364-195	PEDRO ANTONIO HERNANDEZ COSTA	27/05/1998	4	7	3	7	21	52,50	71	HABILITADO
364-243	ANDREZA DOS SANTOS CORREA DOMINGOS	21/02/1984	6	5	4	5	20	50	72	HABILITADO
364-261	LAIS PASQUINI KRAUZE	26/02/1990	6	5	2	7	20	50	73	HABILITADO
364-226	FELIPE NICOLAU DOS REIS	28/12/1990	6	4	4	6	20	50	74	HABILITADO
364-19	MARINA FILHO DE CARVALHO BERTOLUCCI	25/10/1984	6	4	3	7	20	50	75	HABILITADO
364-10	NATHALIA CRISTINA MARTINS	26/04/1999	6	4	3	7	20	50	76	HABILITADO

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
364-266	ADRIANA DE OLIVEIRA PEDROSA	10/10/1981	5	6	5	4	20	50	77	HABILITADO
364-232	DIOGO AUGUSTO MASSARO DA CRUZ	08/08/1997	5	5	5	5	20	50	78	HABILITADO
364-265	ANDRIELY FRANCISCO OLIVEIRA	07/12/1999	5	4	6	5	20	50	79	HABILITADO
364-125	ANA LUISA DA SILVEIRA	13/09/1997	5	4	4	7	20	50	80	HABILITADO

ANEXO II

Resultado Final em ordem de classificação dos candidatos habilitados – Pessoa com Deficiência.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO PCD	SITUAÇÃO
364-154	CELSO SOARES PADILHA JÚNIOR	15/05/1999	8	6	9	4	27	67,50	1	HABILITADO

CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Anexo 12 - Demonstrativo das Despesas com Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - 2º BIMESTRE de 2023

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	110.465.000,00	110.465.000,00	38.391.057,21	34,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	44.200.000,00	44.200.000,00	16.714.130,84	37,81
IPTU	35.000.000,00	35.000.000,00	14.468.166,50	41,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.200.000,00	9.200.000,00	2.245.964,34	24,41
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.165.000,00	12.165.000,00	2.367.909,85	19,46
ITBI	12.100.000,00	12.100.000,00	2.367.209,85	19,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	65.000,00	65.000,00	700,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	36.000.000,00	36.000.000,00	12.867.255,91	35,74
ISS	35.000.000,00	35.000.000,00	12.528.727,52	35,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	338.528,39	33,85
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	18.100.000,00	18.100.000,00	6.441.760,61	35,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	186.500.000,00	186.500.000,00	74.181.793,94	39,78
Cota-Parte FPM	67.000.000,00	67.000.000,00	24.782.100,05	36,99
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	50.593,77	12,65
Cota-Parte IPVA	27.500.000,00	27.500.000,00	23.312.017,36	84,77
Cota-Parte ICMS	91.000.000,00	91.000.000,00	25.883.903,81	28,44
Cota-Parte IPI-Exportação	600.000,00	600.000,00	153.178,95	25,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	296.965.000,00	296.965.000,00	112.572.851,15	37,91

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	18.526.576,11	18.839.026,42	13.074.850,54	69,40	5.580.367,11	29,62	4.806.708,08	25,51	7.494.483,43
Despesas Correntes	18.504.576,11	18.817.026,42	13.074.850,54	69,48	5.580.367,11	29,66	4.806.708,08	25,54	7.494.483,43
Despesas de Capital	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	44.764.435,75	43.951.574,91	38.880.328,76	88,46	16.285.391,72	37,05	15.808.556,87	35,97	22.594.937,04
Despesas Correntes	44.743.435,75	43.930.574,91	38.877.388,76	88,50	16.285.391,72	37,07	15.808.556,87	35,99	22.591.997,04
Despesas de Capital	21.000,00	21.000,00	2.940,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.940,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	595.396,64	595.396,64	367.348,36	61,70	367.348,36	61,70	341.245,12	57,31	0,00
Despesas Correntes	594.396,64	594.396,64	367.348,36	61,80	367.348,36	61,80	341.245,12	57,41	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.124.700,00	3.124.700,00	1.213.724,12	38,84	1.213.724,12	38,84	834.289,98	26,70	0,00
Despesas Correntes	3.122.700,00	3.122.700,00	1.213.724,12	38,87	1.213.724,12	38,87	834.289,98	26,72	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	11.921.600,00	14.104.040,16	6.140.664,76	43,54	3.299.149,27	23,39	2.373.843,40	16,83	2.841.515,49
Despesas Correntes	11.909.600,00	14.092.040,16	6.140.664,76	43,58	3.299.149,27	23,41	2.373.843,40	16,85	2.841.515,49
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	78.932.708,50	80.614.738,13	59.676.916,54	74,03	26.745.980,58	33,18	24.164.643,45	29,98	32.930.935,96

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	59.676.916,54	26.745.980,58	24.164.643,45
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(*) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	59.676.916,54	26.745.980,58	24.164.643,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			16.885.927,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	42.790.988,87	9.860.052,91	7.278.715,78
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	53,01	23,76	21,47

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1
	(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPs	Valor aplicado em ASPs no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((e + q) - u)
(m)	(n)	(o) = (n - m)	(p)	(q)	(r) = (p - (o + q))	(s)	(t)	(u)	(v)	
Empenhos de 2023	16.885.927,67	26.745.980,58	9.860.052,91	35.512.273,09	0,00	0,00	0,00	35.512.273,09	0,00	9.860.052,91
Empenhos de 2022	42.167.708,52	95.584.657,92	53.416.949,40	11.011.082,91		7.793.553,63	997.947,57	2.219.581,71	51.197.367,69	
Empenhos de 2021	36.047.599,00	68.425.220,18	32.377.621,18	8.346.635,73	0,00	6.610.996,88	147.196,00	1.588.442,85	30.789.178,33	
Empenhos de 2020	29.136.827,12	55.215.035,08	26.078.207,96	5.195.633,39	0,00	4.588.603,63	132,77	606.896,99	25.471.310,97	
Empenhos de 2019	29.189.196,37	46.529.689,18	17.340.492,81	5.451.678,14	0,00	5.341.526,97	0,00	110.151,17	17.230.341,64	
Empenhos de 2018	27.039.266,24	41.961.922,14	14.922.655,90	1.574.021,89	1.312.684,49	1.143.988,36	0,00	430.033,53	15.805.306,86	
Empenhos de 2017	24.768.919,46	43.818.245,60	19.049.326,14	1.612.113,18	0,00	1.602.283,48	0,00	9.829,70	19.039.496,44	
Empenhos de 2016	22.702.522,11	40.353.900,80	17.651.378,69	1.440.462,39	0,00	1.423.518,23	0,00	16.944,16	17.634.434,53	
Empenhos de 2015	21.542.185,79	37.930.476,38	16.388.290,59	1.015.962,41	689.220,06	901.781,79	0,00	114.180,62	16.963.330,03	
Empenhos de 2014	20.836.911,94	38.799.270,52	17.962.358,58	66.329,76	0,00	59.234,31	0,00	7.095,45	17.955.263,13	
Empenhos de 2013	19.058.646,00	34.738.105,92	15.679.459,92	769.950,32	0,00	712.699,89	0,00	57.250,43	15.622.209,49	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1
	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		(c)	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	35.273.906,18	35.273.906,18	11.848.828,52	33,69
Provenientes da União	34.921.591,17	34.921.591,17	11.527.753,65	33,01
Provenientes dos Estados	352.315,01	352.315,01	321.074,87	91,13
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.974.285,32	1.974.285,32	1.191.538,87	60,35
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	37.248.191,50	37.248.191,50	13.040.367,39	35,01

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.886.523,89	10.955.941,50	5.580.955,41	50,94	4.376.887,44	39,95	4.376.887,44	39,95	1.204.067,97
Despesas Correntes	7.886.523,89	9.299.733,50	5.580.955,41	60,01	4.376.887,44	47,06	4.376.887,44	47,06	1.204.067,97
Despesas de Capital	0,00	1.656.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	27.208.864,25	43.027.844,94	28.212.623,56	65,57	8.605.418,21	20,00	8.600.418,21	19,99	19.607.205,35
Despesas Correntes	27.208.864,25	33.027.844,94	28.212.623,56	85,42	8.605.418,21	26,06	8.600.418,21	26,04	19.607.205,35
Despesas de Capital	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	923.465,10	923.465,10	144.448,73	15,64	126.028,73	13,65	0,00	0,00	18.420,00
Despesas Correntes	923.465,10	923.465,10	144.448,73	15,64	126.028,73	13,65	0,00	0,00	18.420,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.129.338,26	1.329.338,26	162.008,70	12,19	15.053,92	1,13	13.944,69	1,05	146.954,78
Despesas Correntes	1.129.338,26	1.129.338,26	162.008,70	14,35	15.053,92	1,33	13.944,69	1,23	146.954,78
Despesas de Capital	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	10.984,60	1.100,15	0,00	680,00	0,00	680,00	0,00	420,15
Despesas Correntes	0,00	6.984,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	4.000,00	1.100,15	27,50	680,00	0,00	680,00	0,00	420,15
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	37.148.191,50	56.247.574,40	34.101.136,55	60,63	13.124.068,30	23,33	12.991.930,34	23,10	20.977.068,25

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	26.413.100,00	29.794.967,92	18.655.805,95	62,61	9.957.254,55	33,42	9.183.595,52	30,82	8.698.551,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	71.973.300,00	86.979.419,85	67.092.952,32	77,14	24.890.809,93	28,62	24.408.975,08	28,06	42.202.142,39
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.518.861,74	1.518.861,74	511.797,09	33,70	493.377,09	32,48	341.245,12	22,47	18.420,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.254.038,26	4.454.038,26	1.375.732,82	30,89	1.228.778,04	27,59	848.234,67	19,04	146.954,78
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	11.921.600,00	14.115.024,76	6.141.764,91	43,51	3.299.829,27	23,38	2.374.523,40	16,82	2.841.935,64
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	116.080.900,00	136.862.312,53	93.778.053,09	68,52	39.870.048,88	29,13	37.156.573,79	27,15	53.908.004,21
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	37.148.191,50	56.247.574,40	34.101.136,55	60,63	13.124.068,30	23,33	12.991.930,34	23,10	20.977.068,25
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	78.932.708,50	80.614.738,13	59.676.916,54	74,03	26.745.980,58	33,18	24.164.643,45	29,98	32.930.935,96

Notas

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
2º BIMESTRE DE 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A DA Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	110.485.000,00	38.381.067,21
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	44.200.000,00	16.714.130,84
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	12.165.000,00	2.367.909,85
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	36.000.000,00	12.867.255,91
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	18.100.000,00	6.441.760,61
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	186.600.000,00	74.181.789,84
2.1- Cota-Parte FPM	76.000.000,00	24.782.100,05
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	67.000.000,00	24.782.100,05
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	9.000.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	91.000.000,00	24.275.723,53
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	600.000,00	153.179,95
2.4- Cota-Parte ITR	400.000,00	50.593,77
2.5- Cota-Parte IPVA	27.500.000,00	23.312.017,36
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	1.608.180,28
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	306.985.000,00	112.572.851,15
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)+(2.7))¹	37.300.000,00	14.838.343,06
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 6% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)+(2.7)) + 26% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+(2.8))	39.181.260,00	13.308.864,00

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	62.360.000,00	16.600.200,08
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	52.350.000,00	16.500.200,09
6.1.1- Principal	52.000.000,00	16.336.693,44
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	350.000,00	163.506,65
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
6.4.1- Principal	-	-
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	14.700.000,00	1.600.360,38

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.008.080,90
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.000.000,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	8.080,90
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	18.608.280,98

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	54.350.000,00	16.034.565,45	16.031.034,13	16.028.438,51	3.531,32
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36.029.486,00	8.666.671,41	8.666.671,41	8.666.438,55	-
10.1.1- Educação Infantil	17.502.996,00	5.330.655,89	5.330.655,89	5.330.548,21	-
10.1.2- Ensino Fundamental	18.526.490,00	3.336.015,52	3.336.015,52	3.335.890,34	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	18.320.514,00	7.367.894,04	7.364.362,72	7.361.999,96	3.531,32
10.2.1- Educação Infantil	6.240.764,85	3.397.525,84	3.397.525,84	3.395.492,82	-
10.2.2- Ensino Fundamental	12.079.749,15	3.970.368,20	3.966.836,88	3.966.507,14	3.531,32
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7- Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	16.034.565,45	16.031.034,13	16.028.438,51	3.531,32	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.034.565,45	16.031.034,13	16.028.438,51	3.531,32	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.666.671,41	8.666.671,41	8.666.438,55	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal ¹	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.550.140,06		8.666.671,41	8.666.671,41	52,52	
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-		-	-	0	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	-		-	-	0	
INDICADOR - Art.26, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ²	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)		VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.650.020,01		469.165,96	469.165,96	-	2,84
INDICADOR - Art.26, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.786.116,40	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.786.116,40	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT+VAAR)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	41.360.023,31	30.112.768,25	14.860.202,95	7.134.298,63	15.252.565,30	
20.1- Educação Infantil	14.292.570,19	10.871.991,20	6.597.946,95	2.259.261,38	4.274.044,25	
20.2- Ensino Fundamental	23.213.150,15	18.653.084,72	7.860.333,41	4.473.700,47	10.792.751,31	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-	
20.5- Administração Geral	3.854.302,97	587.692,33	401.922,59	401.336,78	185.769,74	
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-	
20.7- Outras	-	-	-	-	-	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁴	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	95.710.023,31	46.147.333,70	30.891.237,08	23.162.737,14	15.256.096,62	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	38.036.331,04	19.600.172,93	15.326.128,68	10.985.302,41	4.274.044,25	
21.1.1- Creche	17.128.440,74	10.213.485,60	9.687.559,66	6.614.417,55	525.925,94	
21.1.2- Pré-escola	20.907.890,30	9.386.687,33	5.638.569,02	4.370.884,86	3.748.118,31	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	57.673.692,27	26.547.160,77	15.565.108,40	12.177.434,73	10.982.052,37	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					14.860.202,95	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					14.836.343,05	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					-	
25- (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					2.000.000,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS;					-	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(s) + L30.2(s))					1.221.543,96	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)					30.476.002,04	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (28)				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				28.143.212,79	30.476.002,04	27,07

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ¹	SALDO INICIAL (ao)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ao) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	13.829.149,85	5.060.871,49	12.455.094,10	1.221.543,96	152.511,79
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	11.865.615,99	5.055.217,22	10.491.560,24	1.221.543,96	152.511,79
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.963.533,86	5.654,27	1.963.533,86	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.781.809,00	4.480.148,46
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	8.380.399,00	3.087.504,73
31.1.1- Salário-Educação	6.600.000,00	2.604.642,99
31.1.2- PDDE	-	-
31.1.3- PNAE	1.676.292,00	478.425,10
31.1.4- PNAE	104.107,00	4.436,64
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.401.404,00	1.372.641,72
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (o)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	78.319.174,91	44.867.116,82	20.980.804,41	19.058.113,04	23.886.312,41
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.119.865,92	1.078.865,92	-	-	1.078.865,92
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.648.976,19	1.897.217,97	260.444,58	260.444,58	1.636.773,39
32.3- ENSINO MÉDIO	837.281,00	760.518,06	184.975,91	184.975,91	575.542,15
32.4- ENSINO SUPERIOR	62.289.779,29	33.924.085,94	18.035.267,71	16.478.327,63	15.888.818,23
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	11.423.272,51	7.206.428,93	2.500.116,21	2.134.364,92	4.706.312,72

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (o)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	174.029.198,22	91.014.450,52	51.872.041,49	42.220.850,18	39.142.409,03
33.1- Despesas Correntes	170.645.449,23	88.667.327,29	50.495.566,47	40.844.375,16	38.171.760,82
33.1.1- Pessoal Ativo	91.300.531,78	32.215.271,79	31.746.121,57	23.328.436,09	469.150,22
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	14.990.466,47	8.804.120,54	2.659.313,10	2.659.313,10	6.144.807,44
33.1.4- Outras Despesas Correntes	64.354.450,98	47.647.934,96	16.090.131,80	14.856.625,97	31.557.803,16
33.2- Despesas de Capital	3.383.748,99	2.347.123,23	1.376.475,02	1.376.475,02	970.648,21
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.000,00	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.380.748,99	2.347.123,23	1.376.475,02	1.376.475,02	970.648,21

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	3.971.614,76	2.163.374,72
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	16.500.200,09	2.604.642,99
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	17.991.972,37	1.568.293,96
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.479.842,48	3.199.723,75
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.479.842,48	3.199.723,75

EMENDA CONSTITUCIONAL 118/2022 (EXCLUSIVO DO SIOPE)	VALOR EXIGIDO (aj)	VALOR APLICADO (ak)	DIFERENÇA/COMPENSAÇÃO (al)
41- DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXIGIDO E O APLICADO EM 2020	49.395.724,70	55.889.653,40	- 6.493.928,70
42- DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXIGIDO E O APLICADO EM 2021	61.180.670,68	61.892.620,87	- 711.950,19
43- DIFERENÇA A MENOR ENTRE O VALOR APLICADO E O EXIGIDO EM 2020 E 2021	110.576.395,38	117.782.274,27	- 7.205.878,89
44- VALOR COMPLEMENTADO NA APLICAÇÃO EM MDE EM 2022	-	-	-
45- VALOR NÃO COMPLEMENTADO DO TOTAL NÃO APLICADO EM MDE EM 2020 E 2021	-	-	-

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre de 2023

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previsões Até o Bimestre	Realizadas Até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	526.917.333,43	526.939.628,34	175.646.542,78	185.822.290,93	341.117.337,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	121.331.500,00	121.331.500,00	40.443.833,33	38.743.354,36	82.588.145,64
CONTRIBUIÇÕES	25.462.120,60	25.462.120,60	8.487.373,53	8.170.409,18	17.291.711,42
RECEITA PATRIMONIAL	9.570.838,65	9.593.133,56	3.197.711,19	8.798.919,73	794.213,83
RECEITA DE SERVIÇOS	60.006.500,00	60.006.500,00	20.002.166,67	19.177.078,96	40.829.421,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	299.673.534,18	299.673.534,18	99.891.178,06	107.931.427,21	191.742.106,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.872.840,00	10.872.840,00	3.624.280,00	3.001.101,49	7.871.738,51
RECEITAS DE CAPITAL	1.695.587,17	40.653.137,74	13.551.045,91	998.699,85	39.654.437,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	35.000.000,00	11.666.666,67	0,00	35.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.695.587,17	5.653.137,74	1.884.379,25	998.699,85	4.654.437,89
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	37.300.000,00	37.300.000,00	12.433.333,33	14.900.432,75	22.399.567,25
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	62.307.879,40	62.307.879,40	20.769.293,13	21.190.598,16	41.117.281,24
SUBTOTAL DAS RECEITAS	553.620.800,00	592.600.645,48	197.533.548,49	193.111.156,19	399.489.489,29
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	553.620.800,00	592.600.645,48	197.533.548,49	193.111.156,19	399.489.489,29
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	553.620.800,00	592.600.645,48	197.533.548,49	193.111.156,19	399.489.489,29

DESPESAS	Inicial	Cred. Adic. / Anul.	Dot. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo à Emp.	Saldo à Liq.	Saldo a Pagar.
DESPESAS CORRENTES	471.478.500,76	25.534.890,32	496.833.391,08	288.801.335,40	151.491.588,62	124.624.720,01	208.032.055,68	137.309.746,78	26.866.868,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	210.776.679,13	3.543.855,08	214.320.534,21	83.178.197,98	82.151.638,75	57.568.330,92	131.142.336,23	1.026.559,23	24.583.307,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.118.100,00	276.924,61	2.395.024,61	1.981.624,61	1.052.783,08	1.052.783,08	413.400,00	928.841,53	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	258.583.721,63	21.534.110,63	280.117.832,26	203.641.512,81	68.287.166,79	66.003.606,01	76.476.319,45	135.354.346,02	2.283.560,78
DESPESAS DE CAPITAL	13.034.419,84	43.478.655,56	56.513.075,40	6.465.757,24	3.831.300,86	3.825.149,56	50.047.318,16	2.634.456,38	6.151,30
INVESTIMENTOS	10.976.210,84	42.289.848,46	53.266.059,30	4.154.841,14	2.415.849,53	2.409.698,23	49.111.218,16	1.738.991,61	6.151,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	-1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.055.209,00	1.189.807,10	3.245.016,10	2.310.916,10	1.415.451,33	1.415.451,33	934.100,00	895.464,77	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00	0,00	0,00	0,00	6.800.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	62.307.879,40	605.072,37	62.912.951,77	44.511.406,09	21.349.793,27	19.457.219,34	18.401.545,68	23.161.612,82	1.892.573,93
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	553.620.800,00	69.438.618,25	623.059.418,25	339.778.498,73	176.672.682,75	147.907.088,91	283.280.919,52	163.105.815,98	28.765.593,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	553.620.800,00	69.438.618,25	623.059.418,25	339.778.498,73	176.672.682,75	147.907.088,91	283.280.919,52	163.105.815,98	28.765.593,84
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	16.438.473,44	16.438.473,44	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	553.620.800,00	69.438.618,25	623.059.418,25	339.778.498,73	193.111.156,19	147.907.088,91	283.280.919,52	163.105.815,98	28.765.593,84

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controlador Interno

JOVAIR ACÁCIO VIEIRA
Controlador Interno



ANEXO II - Demonstrativo de Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre de 2023

Cód. Funo.	Cód. Subf.	Função/Subf.	Dotação Inicial	Adic./Cred. Anu.	Dotação Atual	Desp. Emp. Até o Bim.	Saldo a Emp.	Desp. Liq. Até o Bim.	Saldo a Liq.
1		Legislativa	3.130.000,00	0,00	3.130.000,00	917.886,38	2.212.113,62	738.767,68	179.118,70
1	31	Ação Legislativa	3.130.000,00	0,00	3.130.000,00	917.886,38	2.212.113,62	738.767,68	179.118,70
4		Administração	42.572.536,34	283.892,71	42.856.429,05	19.265.918,16	23.590.510,89	13.091.915,87	6.174.002,29
4	121	Planejamento e Orçamento	5.437.024,74	179.088,00	5.616.112,74	2.346.092,74	3.270.020,00	1.446.909,22	899.183,52
4	122	Administração Geral	29.761.500,00	-8.714,07	29.752.785,93	12.995.531,04	16.757.254,89	9.529.471,74	3.466.059,30
4	123	Administração Financeira	6.188.511,60	113.518,78	6.302.030,38	3.452.016,97	2.850.013,41	1.874.567,88	1.577.449,09
4	131	Comunicação Social	1.185.500,00	0,00	1.185.500,00	472.277,41	713.222,59	240.967,03	231.310,38
5		Defesa Nacional	65.700,00	2.931,61	68.631,61	39.889,74	28.741,87	6.329,28	33.560,46
5	153	Defesa Terrestre	65.700,00	2.931,61	68.631,61	39.889,74	28.741,87	6.329,28	33.560,46
6		Segurança Pública	626.900,00	0,00	626.900,00	401.163,64	225.736,36	66.747,59	334.416,05
6	182	Defesa Civil	626.900,00	0,00	626.900,00	401.163,64	225.736,36	66.747,59	334.416,05
8		Assistência Social	14.374.700,00	600.708,18	14.975.408,18	8.298.314,95	6.677.093,23	4.372.964,30	3.925.350,65
8	122	Administração Geral	2.569.500,00	92.683,02	2.662.183,02	1.591.671,74	1.070.511,28	1.073.913,32	517.758,42
8	241	Assistência ao Idoso	108.000,00	35.000,00	143.000,00	42.000,00	101.000,00	42.000,00	0,00
8	242	Assistência ao Portador de Deficiência	4.000,00	-321,60	3.678,40	0,00	3.678,40	0,00	0,00
8	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.179.000,00	16.641,09	1.195.641,09	579.615,83	616.025,26	250.139,57	329.476,26
8	244	Assistência Comunitária	10.494.200,00	456.705,67	10.950.905,67	6.085.027,38	4.865.878,29	3.006.911,41	3.078.115,97
8	334	Fomento ao Trabalho	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
9		Previdência Social	79.431.000,00	0,00	79.431.000,00	29.891.619,07	49.539.380,93	29.891.619,07	0,00
9	272	Previdência do Regime Estatutário	79.431.000,00	0,00	79.431.000,00	29.891.619,07	49.539.380,93	29.891.619,07	0,00
10		Saúde	116.080.900,00	20.781.412,53	136.862.312,53	98.752.575,09	38.109.737,44	41.472.833,88	57.279.741,21
10	122	Administração Geral	11.921.600,00	2.193.424,76	14.115.024,76	6.806.432,91	7.308.591,85	3.465.996,27	3.340.436,64
10	301	Atenção Básica	26.413.100,00	3.381.867,92	29.794.967,92	18.655.805,95	11.139.161,97	9.957.254,55	8.698.551,40
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	71.973.300,00	15.006.119,85	86.979.419,85	71.402.806,32	15.576.613,53	26.327.427,93	45.075.378,39
10	304	Vigilância Sanitária	1.518.861,74	0,00	1.518.861,74	511.797,09	1.007.064,65	493.377,09	18.420,00
10	305	Vigilância Epidemiológica	4.254.038,26	200.000,00	4.454.038,26	1.375.732,82	3.078.305,44	1.228.778,04	146.954,78
12		Educação	168.676.100,00	5.353.098,22	174.029.198,22	91.014.450,52	83.014.747,70	51.872.041,49	39.142.409,03
12	122	Administração Geral	14.017.100,00	-9.580.440,25	4.436.659,75	1.170.049,11	3.266.610,64	984.279,37	185.769,74
12	306	Alimentação e Nutrição	6.411.400,00	4.429.515,73	10.840.915,73	6.624.072,15	4.216.843,58	1.917.759,43	4.706.312,72
12	361	Ensino Fundamental	48.755.819,00	7.712.546,49	56.468.365,49	27.856.696,41	28.611.679,08	15.423.630,39	12.433.056,02
12	362	Ensino Médio	837.281,00	0,00	837.281,00	760.518,06	76.762,94	184.975,91	575.542,15
12	364	Ensino Superior	62.378.400,00	-88.620,71	62.289.779,29	33.924.085,94	28.365.693,35	18.035.267,71	15.888.818,23
12	365	Educação Infantil	36.276.100,00	2.880.096,96	39.156.196,96	20.679.038,85	18.477.158,11	15.326.128,68	5.352.910,17
13		Cultura	4.621.100,00	162.924,18	4.784.024,18	1.619.052,22	3.164.971,96	964.291,17	654.761,05
13	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	137.500,00	138.684,64	276.184,64	143.724,16	132.460,48	45.584,36	98.139,80
13	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	597.990,00	270.000,00	867.990,00	0,00	867.990,00	0,00	0,00
13	392	Diffusão Cultural	3.885.610,00	-245.760,46	3.639.849,54	1.475.328,06	2.164.521,48	918.706,81	556.621,25
15		Urbanismo	47.117.875,26	27.111.183,73	74.229.058,99	28.829.950,23	45.399.108,76	8.149.488,56	20.680.461,67
15	451	Infra-Estrutura Urbana	11.018.575,26	16.016.078,02	27.034.653,28	4.433.989,02	22.600.664,26	1.350.647,67	3.083.341,35
15	452	Serviços Urbanos	36.099.300,00	11.095.105,71	47.194.405,71	24.395.961,21	22.798.444,50	6.798.840,89	17.597.120,32
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16		Habituação	3.960.700,00	0,00	3.960.700,00	1.336.516,96	2.624.183,04	1.040.197,45	296.319,51
16	482	Habituação Urbana	3.960.700,00	0,00	3.960.700,00	1.336.516,96	2.624.183,04	1.040.197,45	296.319,51
18		Gestão Ambiental	629.200,00	537.050,00	1.166.250,00	620.710,89	545.539,11	211.113,37	409.597,52
18	542	Controle Ambiental	629.200,00	537.050,00	1.166.250,00	620.710,89	545.539,11	211.113,37	409.597,52
20		Agricultura	691.900,00	-77.762,34	614.137,66	448.295,86	165.841,80	98.785,61	349.510,25
20	605	Abastecimento	691.900,00	-77.762,34	614.137,66	448.295,86	165.841,80	98.785,61	349.510,25
22		Indústria	1.510.000,00	380.669,74	1.890.669,74	1.500.000,00	390.669,74	433.034,56	1.066.965,44
22	661	Promoção Industrial	1.510.000,00	380.669,74	1.890.669,74	1.500.000,00	390.669,74	433.034,56	1.066.965,44
23		Comércio e Serviços	3.088.900,00	85.977,98	3.174.877,98	1.054.033,55	2.120.844,43	474.437,17	579.596,38
23	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	695	Turismo	3.088.900,00	85.977,98	3.174.877,98	1.054.033,55	2.120.844,43	474.437,17	579.596,38
26		Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27		Desporto e Lazer	11.513.500,00	11.348.500,00	22.862.000,00	6.761.280,12	16.100.719,88	3.106.192,40	3.655.087,72
27	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	357.300,00	0,00	357.300,00	43.993,14	313.306,86	8.897,78	35.095,36
27	812	Desporto Comunitário	2.386.400,00	0,00	2.386.400,00	1.958.485,17	427.914,83	399.985,04	1.558.500,13
27	813	Lazer	8.769.800,00	11.348.500,00	20.118.300,00	4.758.801,81	15.359.498,19	2.697.309,58	2.061.492,23
28		Encargos Especiais	48.729.788,40	2.868.031,71	51.597.820,11	49.026.841,35	2.570.978,76	20.681.923,30	28.344.918,05
28	843	Serviço da Dívida Interna	7.792.097,40	1.466.731,71	9.258.829,11	7.911.329,11	1.347.500,00	3.916.183,07	3.995.146,04
28	845	Transferências	33.218.091,00	0,00	33.218.091,00	33.212.091,00	6.000,00	12.584.169,45	20.627.921,55
28	846	Outros Encargos Especiais	7.719.600,00	1.401.300,00	9.120.900,00	7.903.421,24	1.217.478,76	4.181.570,78	3.721.850,46
		Reserva de Contingência	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00	0	6.800.000,00	0	0
		Total	663.820.800,00	68.438.818,25	829.068.418,25	398.778.488,73	289.280.818,52	178.872.882,76	183.106.816,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da L.C. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L. Período: 2º Bimestre de 2023

ESPECIFICAÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAIS
RECEITAS CORRENTES													
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.267.183,61	8.561.420,91	8.621.418,99	9.205.974,79	7.930.501,41	8.239.658,15	6.574.050,94	12.575.012,48	6.105.847,51	6.073.891,48	13.778.199,53	12.785.415,88	108.718.575,64
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.724.110,03	1.719.765,77	1.733.875,23	1.741.480,45	1.716.552,39	1.725.191,70	1.570.145,40	3.216.159,81	1.460.328,43	1.445.842,08	2.880.311,68	2.383.927,01	23.317.489,96
RECEITA PATRIMONIAL	661.801,74	1.170.285,30	1.370.770,70	1.877.199,35	2.367.779,55	886.659,21	608.299,08	2.749.740,03	2.483.156,82	2.723.140,45	1.458.921,11	2.133.701,35	20.491.454,69
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.909.807,41	3.782.282,78	5.488.722,31	4.048.312,98	3.573.085,87	2.992.206,13	5.201.321,70	5.119.717,23	5.236.971,11	5.185.928,03	4.576.790,41	4.177.389,41	53.292.535,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.861.690,32	27.328.140,41	28.542.215,84	23.858.577,21	20.090.227,09	23.307.774,65	22.579.563,54	26.907.434,66	36.664.084,83	26.842.829,39	23.923.162,76	20.501.360,23	307.407.050,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.138.386,80	7.683.476,17	841.144,77	1.298.442,90	654.623,45	2.015.367,41	1.812.828,67	2.179.540,26	727.424,74	696.081,40	915.589,57	659.005,78	21.424.891,72
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	43.562.959,71	50.245.371,34	46.397.947,64	42.029.987,68	36.332.769,76	39.198.857,25	38.346.269,33	52.747.604,47	52.677.813,44	42.970.712,79	47.532.965,06	42.640.799,64	534.651.998,11
DEDUÇÕES													
CONTRIB. DO SERVIDOR A RPPS	1.182.469,69	1.204.688,91	1.202.499,92	1.215.213,80	1.220.023,91	1.228.147,36	1.229.151,90	2.428.354,86	1.239.780,30	1.327.756,98	1.359.739,26	1.379.533,07	16.217.359,96
RECEITA COMP. PREVIDENCIÁRIA	360.670,54	351.673,21	357.543,46	354.235,87	353.696,35	115.017,18	1.093.763,97	736.924,08	354.426,74	404.934,04	650.500,54	372.519,48	5.505.905,46
GANHOS C/ APLIC. FINAN. DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.362,07	1.194.212,03	1.428.080,57	0,00	907.727,95	3.677.382,62
RESULTADO DO FUNDEB	3.241.718,13	2.693.697,05	2.562.599,50	2.959.449,71	2.350.530,63	2.479.319,67	2.754.989,40	3.397.629,13	5.437.019,29	3.653.821,43	3.079.149,23	2.666.353,10	37.276.276,27
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	3.241.718,13	2.693.697,05	2.562.599,50	2.959.449,71	2.350.530,63	2.479.319,67	2.754.989,40	3.397.629,13	5.437.019,29	3.653.821,43	3.079.149,23	2.666.353,10	37.276.276,27
VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	153.340,00	41.208,00	38.784,00	226.368,00	41.664,00	0,00	83.328,00	41.664,00	626.356,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	4.784.858,36	4.250.059,17	4.122.642,88	4.528.899,38	4.077.590,89	3.863.692,21	5.116.689,27	6.936.638,14	8.267.102,56	6.814.593,02	5.172.717,03	5.367.797,60	63.303.280,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	38.778.101,35	45.995.312,17	42.275.304,76	37.501.088,30	32.255.178,87	35.303.165,04	33.229.520,06	45.810.966,33	44.410.711,08	36.156.119,77	42.360.248,03	37.273.002,04	471.348.717,80
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (ART. 166-A, § 1º, DA CF) (IV)	3.788,78	2.004.750,03	2.204.859,03	5.323,32	11.325,97	0,00	5.065,57	10.786,69	5.669,29	2.666,02	8.207,45	6.269,76	4.268.731,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	38.774.312,57	43.990.562,14	40.070.445,73	37.495.764,98	32.243.852,90	35.303.165,04	33.224.454,49	45.800.179,64	44.405.021,79	36.153.453,75	42.352.040,58	37.266.732,28	467.079.985,89
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS DE BANCADA (ART. 166 § 16, DA CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	38.774.312,57	43.990.562,14	40.070.445,73	37.495.764,98	32.243.852,90	35.303.165,04	33.224.454,49	45.800.179,64	44.405.021,79	36.153.453,75	42.352.040,58	37.266.732,28	467.079.985,89

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controlador Interno

JOVAIR ACÁCIO VIEIRA
Controlador Interno

ANEXO IV - Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio dos Servidores Públicos
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Período: 2º Bimestre de 2023

RECEITAS	38.458.880,26	DESPESAS	33.618.377,32
ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIA	31.820.947,78	ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIAS PAGAS	20.719.914,87
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	6.637.932,48	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	12.898.462,45

Saldo do Exercício Anterior	162.623.533,30	Saldo do Exercício Atual	167.464.036,24
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCO CONTAS MOVIMENTO	6.299.290,65	BANCO CONTAS MOVIMENTO	10.297.559,10
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	156.324.242,65	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	157.166.477,14

TOTAL	201.082.413,56	TOTAL	201.082.413,56
-------	----------------	-------	----------------

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
Saldo Atual	167.464.036,24
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras	24.564,64
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício	167.439.471,60
(-) Restos a Pagar do Exercício	0,00
(=) Disponibilidade Financeira	167.439.471,60

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controlador Interno

JOVAIR ACÁCIO VIEIRA
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre de 2023

ANEXO IV - LRF, art 53, inciso III

	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(I)	22.692.120,60	22.692.120,60	7.564.040,20	10.694.439,32
Receitas de Contribuições	18.162.120,60	18.162.120,60	6.054.040,20	5.306.809,61
Contribuição do Servidor Ativo Civil	16.167.000,00	16.167.000,00	5.389.000,00	4.745.495,73
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.863.120,60	1.863.120,60	621.040,20	520.177,22
Contribuição de Pensionista Civil	132.000,00	132.000,00	44.000,00	41.136,66
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	4.500.000,00	4.500.000,00	1.500.000,00	1.782.380,80
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	3.594.110,25
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	3.594.110,25
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	10.000,00	11.138,66
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(III)	62.307.879,40	62.307.879,40	20.769.293,13	21.190.598,16
Contribuição Patronal do Exercício	29.089.788,40	29.089.788,40	9.696.596,13	8.075.682,60
Contribuição Patronal Ativo Civil	29.089.788,40	29.089.788,40	9.696.596,13	8.075.682,60
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	33.218.091,00	33.218.091,00	11.072.697,00	13.114.915,56
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	-64.089,70
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+IV+V)	85.000.000,00	85.000.000,00	28.333.333,33	31.820.947,78

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	2.032.000,00	2.032.000,00	822.593,27	577.063,86
Despesas Correntes	1.987.000,00	1.987.000,00	822.593,27	577.063,86
Despesas de Capital	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	80.968.000,00	80.968.000,00	31.233.619,07	30.320.321,56
Aposentadorias	69.490.000,00	69.490.000,00	28.216.074,88	28.216.074,88
Pensões	9.805.000,00	9.805.000,00	3.675.544,21	3.675.544,21
Outros Benefícios Previdenciários	1.673.000,00	1.673.000,00	1.342.000,00	428.702,49
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO)(IX)	2.000.000,00	2.000.000,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	85.000.000,00	85.000.000,00	32.056.212,34	30.897.385,42
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XI) (VI-X)	0,00	0,00	-3.722.879,01	923.562,36

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contadora - CRC 1SP303.058/O-6

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controlador Interno

JOVIAIR ACACIO VIEIRA
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL - ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO INSTITUTO
2º Bimestre de 2023

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2022 (a)	Em 1º Bimestre/2023 (b)	Em 2º Bimestre/2023 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	193.096.383,50	193.096.383,50	193.096.383,50
PASSIVO ATUARIAL	193.096.383,50	193.096.383,50	193.096.383,50
OUTRAS DIVIDAS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	171.045.085,84	171.355.703,69	173.721.523,21
ATIVO DISPONÍVEL	6.299.290,65	9.501.507,79	10.297.559,10
HAVERES FINANCEIROS	171.015.309,27	168.564.079,67	173.610.629,47
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-6.263.699,37	-6.701.705,76	-10.177.470,55
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-5.814,71	-8.178,01	-9.194,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	22.051.297,66	21.740.679,81	19.374.860,29
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III-V)	22.051.297,66	21.740.679,81	19.374.860,29

PERÍODO DE REFERÊNCIA		
ESPECIFICAÇÃO	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ O BIMESTRE (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-2.365.819,52	-2.676.437,37

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contadora - CRC 1SP303.058/O-6

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controle Interno

JOVAIR ACÁCIO VIEIRA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL - EXCETO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO
2º Bimestre de 2023

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2022 (a)	Em 1º Bimestre/2023 (b)	Em 2º Bimestre/2023 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	36.101.042,50	38.004.397,16	35.901.559,43
DEDUÇÕES (II)*	130.090.969,50	132.887.397,20	127.401.500,49
ATIVO DISPONÍVEL	148.369.394,43	155.819.263,83	147.416.768,91
HAVERES FINANCEIROS	3.604.390,62	340.713,51	2.527.724,26
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-19.102.641,35	-18.296.912,96	-18.717.643,91
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-2.780.174,20	-4.975.667,18	-3.825.348,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-93.989.927,00	-94.883.000,04	-91.499.941,06
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-93.989.927,00	-94.883.000,04	-91.499.941,06

PERÍODO DE REFERÊNCIA		
ESPECIFICAÇÃO	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ O BIMESTRE (c-a)
RESULTADO NOMINAL	3.383.058,98	2.489.985,94

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-3.000.000,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contadora - CRC 1SP303.058/O-6

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controlador Interno

JOVAIR ACÁCIO VIEIRA
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre de 2023

LRF, art. 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	517.646.494,78	517.646.494,78	177.027.887,87
Receita Tributária	121.331.500,00	121.331.500,00	38.743.354,36
Receita de Contribuição	25.462.120,60	25.462.120,60	8.170.409,18
Receita Previdenciária	18.162.120,60	18.162.120,60	5.306.809,61
Outras Contribuições	7.300.000,00	7.300.000,00	2.863.599,57
Receita Patrimonial Líquida	300.000,00	300.000,00	4.516,67
Receita Patrimonial	9.570.838,65	9.593.133,56	8.734.830,03
(-)Aplicações Financeiras	9.270.838,65	9.293.133,56	8.730.313,36
Transferências Correntes	299.673.534,18	299.673.534,18	107.931.427,21
Demais Receitas Correntes	70.879.340,00	70.879.340,00	22.178.180,45
Diversas Receitas Correntes	70.879.340,00	70.879.340,00	22.178.180,45
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.695.587,17	40.653.137,74	998.699,85
Operações de Crédito (III)	0,00	35.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.695.587,17	5.653.137,74	998.699,85
Convênios	1.313.787,17	5.271.337,74	270.000,00
Outras Transferências de Capital	381.800,00	381.800,00	728.699,85
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.695.587,17	5.653.137,74	998.699,85
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	37.300.000,00	37.300.000,00	14.836.343,05
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	482.042.081,95	485.999.632,52	163.190.244,67

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CORRENTES (IX)	471.478.500,76	496.833.391,08	151.491.588,62
Pessoal e Encargos Sociais	210.776.679,13	214.320.534,21	82.151.638,75
Juros e Encargos da Dívida (X)	2.118.100,00	2.395.024,61	1.052.783,08
Outras Despesas Correntes	258.583.721,63	280.117.832,26	68.287.166,79
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	469.360.400,76	494.438.366,47	150.438.805,54
DESPESAS CAPITAL (XII)	13.034.419,84	56.513.075,40	3.831.300,86
Investimentos	10.976.210,84	53.266.059,30	2.415.849,53
Inversões Financeiras	3.000,00	2.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIV)	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	2.055.209,00	3.245.016,10	1.415.451,33
DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	10.979.210,84	53.268.059,30	2.415.849,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	6.800.000,00	6.800.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	487.139.611,60	554.506.425,77	152.854.655,07

RESULTADO PRIMARIO (VIII-XVIII)	-5.097.529,65	-68.506.793,25	10.335.589,60
--	----------------------	-----------------------	----------------------

META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO	-1.310.350,60
---	----------------------

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contadora - CRC 15P303.058/O-6

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controlador Interno

JOVAIR ACÁCIO VIEIRA
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre de 2023

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar	INSCRITOS		Liquidados	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021				
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO											
PREFEITURA MUNICIPAL	1.200,00	17.220.753,06	0,31	17.218.547,54	3.405,21	292.802,06	25.720.013,87	15.115.872,26	6.653.631,93	15.013.255,66	4.345.928,34
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA	0,00	6.263.699,37	0,00	6.263.699,37	0,00	5.000,00	10.672,08	369,40	5.932,85	369,40	9.369,83
CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - UNIFAE	0,00	1.827.934,32		1.827.934,32	0,00	51.398,87	2.231.699,97	2.058.470,14	11.958,38	2.034.971,33	236.169,13
TOTAL (III) = (I+II)	1.200,00	25.312.386,75	0,31	25.310.181,23	3.405,21	349.200,93	27.962.385,92	17.174.711,80	6.671.523,16	17.048.596,39	4.591.467,30

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita MunicipalPRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP903.058/O-6ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controlador InternoJOVAVIR ACÁCIO VIEIRA
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - D.C.L.
1º QUADRIMESTRE DE 2023

ESPECIFICAÇÃO	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida	
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO
		Até o 1º Quadrimestre
Dívida Consolidada		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	36.101.042,50	35.901.559,43
Dívida Contratual	36.101.042,50	35.901.559,43
Empréstimos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	17.937.147,53	17.145.613,12
Internos	17.937.147,53	17.145.613,12
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	18.163.894,97	18.755.946,31
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	18.163.894,97	18.755.946,31
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	130.090.969,50	127.401.500,49
Disponibilidade de Caixa	126.486.578,88	124.873.776,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	148.369.394,43	147.416.768,91
(-) Restos a Pagar Processados	-19.102.641,35	-18.717.643,91
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-2.780.174,20	-3.825.348,77
Demais Haveres Financeiros	3.604.390,62	2.527.724,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-93.989.927,00	-91.499.941,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	461.955.458,78	467.079.985,89
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	7,81	7,69
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-20,35	-19,59
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	554.346.550,54	560.495.983,07
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	498.911.895,48	504.446.384,76
Outros Valores Não Integrantes da DC		
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	2.458.045,89	2.047.225,36
Passivo Atuarial	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00
Depósitos	2.024.083,63	3.073.154,70
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	344.200,93	4.582.097,47
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	193.096.383,50	193.096.383,50
Passivo Atuarial	193.096.383,50	193.096.383,50
Outras Dívidas	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - D.C.L.
1º QUADRIMESTRE DE 2023

ESPECIFICAÇÃO	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida	
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO
		Até o 1º Quadrimestre
DEDUÇÕES (V)	171.045.085,84	173.721.523,21
Ativo Disponível	6.299.290,65	10.297.559,10
Haveres Financeiros	171.015.309,27	173.610.629,47
(-) Restos a Pagar Processados	-6.263.699,37	-10.177.470,55
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-5.814,71	-9.194,81
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC		
Precatórios anteriores/posteriores a 05/05/2000	1.417.487,72	1.417.487,72
Insuficiência Financeira	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	5.000,00	9.369,83
TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.422.487,72	1.426.857,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VD) = (IV-V)	22.051.297,66	19.374.860,29

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controle Interno

JOVAIR ACÁCIO VIEIRA
Controle Interno

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2023
PERÍODO: DE MAIO DE 2022 A ABRIL DE 2023

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
DESPESAS COM PESSOAL												
01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	9.898.478,70	9.460.478,19	9.832.532,66	9.460.289,53	9.615.746,12	9.618.274,98	10.794.195,07	16.546.304,22	11.088.740,12	10.492.351,43	11.474.952,57	14.918.737,80
02 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	90.147,31	95.763,96	95.102,53	90.855,76	97.382,36	96.747,60	97.284,86	48.284,50	15.918,10	27.075,10	29.373,16	51.987,45
03 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART 18 PAR. 1º L.R.F.)	425.862,98	546.718,54	560.819,72	570.687,84	1.147.510,06	525.110,18	134.954,66	749.900,28	5.457,79	171.773,15	997.705,26	494.259,46
04 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS	18.544,76	18.544,76	20.577,46	18.629,71	18.629,71	18.629,71	18.629,71	18.459,81	18.544,76	18.544,76	18.544,76	18.544,76
05 ENCARGOS SOCIAIS	1.828.775,75	1.820.593,60	1.822.469,69	1.853.723,31	1.860.874,58	1.517.804,90	1.886.428,36	3.977.753,00	2.002.832,81	2.058.232,29	2.087.587,85	1.731.396,38
06 INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.831.261,94	5.875.159,10	5.966.812,18	6.022.350,64	6.017.211,22	6.033.332,86	9.074.479,47	6.060.181,43	6.534.476,93	6.532.787,55	6.573.358,93	9.917.324,75
07 DESPESAS COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES VARIÁVEIS	104.480,39	106.255,95	119.464,90	113.653,18	109.003,97	123.905,88	109.921,83	89.147,47	164.595,55	86.509,74	130.048,45	106.383,51
09 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SENTENÇAS JUDICIAIS	48.489,38	1.426.215,65	30.000,00	42.024,13	71.415,98	10.000,00	21.497,73	-	9.185,48	142.900,83	1.158.628,68	1.049.900,91
11 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.671,36	32.661,95	60.057,60	11.067,03	36.212,95	3.901,12	21.646,21	50.612,31	2.107,42	26.159,12	13.830,58	15.754,69
12 COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATAÇÃO DE FORMA INDIRETA (§ 1º DO ART. 18 DA LRF)	286.585,54	280.797,38	286.822,29	277.731,58	279.939,60	278.627,97	274.574,53	462.034,98	359.154,50	258.482,00	829.087,00	156.061,50
SUBTOTAL(I)	18.558.298,11	19.663.189,08	18.794.659,03	18.461.012,71	19.253.926,55	18.226.335,20	22.433.612,43	28.002.678,00	20.201.013,46	19.814.815,97	23.313.117,24	28.460.351,21
DESPESAS NÃO COMPUTADAS												
01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.489,38	1.426.215,65	30.000,00	42.024,13	71.415,98	10.000,00	21.497,73	0,00	9.185,48	142.900,83	1.158.628,68	1.049.900,91
04 DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	5.831.261,94	5.875.159,10	5.966.812,18	6.022.350,64	6.017.211,22	6.033.332,86	9.074.479,47	6.060.181,43	6.534.476,93	6.532.787,55	6.573.358,93	9.917.324,75
05 VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	129.798,24	127.850,62	122.513,35	79.537,79	0,00	0,00	0,00	459.700,00
SUBTOTAL(II)	5.879.751,32	7.301.374,75	5.996.812,18	6.064.377,77	6.088.627,20	6.043.332,86	9.095.977,20	6.060.181,43	6.543.662,41	6.675.688,38	7.731.987,61	10.967.225,66
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	12.678.546,79	12.361.814,33	12.797.846,85	12.396.637,94	13.165.299,35	12.183.002,34	13.337.635,23	21.942.496,57	13.657.351,05	13.139.127,59	15.581.129,63	17.493.125,55

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controle Interno

JOVAIR ACÁCIO VIEIRA
Controle Interno

ELABORADO CONFORME INSTRUÇÕES DO TCE-SP
INCLUÍDO CAMPO DE ATENDIMENTO A PORTARIA STN Nº 274/2016 (PC 10)

*NOTA EXPLICATIVA EM ATENDIMENTO AO COMUNICADO SDC Nº 20/2019 EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, DISPÕE QUE O EXERCÍCIO DE 2022 70% DO MONTEANTE REPASSADO EM CARÁTER DE APORE FINANCEIRO DO PODER EXECUTIVO AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 12 MESES NO VALOR DE R\$ 214.544.149,49 E 100% DO MONTEANTE REPASSADO EM 2023 NO VALOR DE R\$ 12.083.175,61 SERÁ INCLUIDO NO COMPUTO DE DESPESA COM PESSOAL SEM CONSTATAR O DEMONSTRATIVO, VISTO QUE A INCLUSÃO ESTÁ PREVISTA PARA SER REALIZADA NO ATO DA FISCALIZAÇÃO PELO AGENTE EM SEU RELATÓRIO FINAL.

** EM CONFORMIDADE COM A DECISÃO SÊI 001590/2021-89 - SESSÃO PLENÁRIA DE RELATORIA DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, CONSIDERANDO A PREVALÊNCIA DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 333/2020, DO SENADO FEDERAL, QUE SUSTA A PORTARIA STN Nº 377/2020, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, FORNECIDO DO COMPUTO DO DEMONSTRATIVO AS DESPESAS ATRIBUÍDAS ÀS OSCS CONTRATADAS.

APORTE FINANCEIRO (PS/IV)	27.101.406,07
RCL AJUSTADA	467.079.985,89
PERCENTUAL*	42,34%



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 48, 54 e 55 da LC 101/00)
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2023

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF	RS	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	471.348.717,80	100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	467.079.985,89	100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL	467.079.985,89	100,00
Despesas Totais com Pessoal	197.835.419,29	42,36
Limite Máximo (art. 20 LRF)	252.223.192,38	54,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	239.612.032,76	51,30
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	-91.499.941,06	-19,59
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	565.618.461,36	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	103.696.717,92	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,00
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	74.732.797,74	16,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,00
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	32.695.599,01	7,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controle Interno